



BROCHIER - RS

Decreto nº 2.087/2024

Categoria: Decretos

Secretaria: Administração e Fazenda

DECRETO 2087 DE 26 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Extraordinário na importancia de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) e da outras providências.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1.880 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Extraordinário na importância de R\$ seguinte classificação econômica e programática

25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) sob a
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO
1906 - VIGILANCIA SANITÁRIA
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4190 - EPIDEMIOLOGIA E VACINACOES (115937)

10.600,00

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO

1906 - VIGILANCIA SANITÁRIA

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4190 - EPIDEMIOLOGIA E VACINACOES (115956)

14.400,00

25.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

3289 - VIGILANCIA EM SAUDE - ENDEMIAS (arrecadação à maior) 25.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.



BROCHIER - RS

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2024.

Anexos

http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4874/QdKDPRvrwD4lu4L_roW29ZlzJIKMPbM6.pdf